



EMEI SÃO LUCAS

Rua São Luís Guanella, 115 - Boa Vista

FONE: 3331 -4622

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI SÃO LUCAS no período de 03 a 11 de fevereiro de 2022.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNOS
Alisson Gabriel Dos Santos De Quadros	Berçário	Integral
Deivid Ezequiel De Andrade Pedroso Silva	Berçário	Tarde
Luis Felipe De Lima Portela	Berçário	Tarde
Benício De Paula Dos Santos	Berçário	Tarde
Sophia Kopp Santos	Berçário	Integral
Arthur Benno Lunkes Neto	Berçário	Integral
Isabeli Klasener Drey	Berçário	Manhã
Joao Gabriel Tibola Da Silva	Maternal 1	Tarde
Lavinia Borges Machado	Maternal 1	Tarde
Valentin De Vargas Rocha Marin	Maternal 1	Tarde
Arthur Osvaldo Kaufmann Lemos	Jardim A	Integral
Miguel De Borba	Jardim A	Integral
Murilo Ribeiro Dalbão	Jardim A	Tarde
Pyetro Davi De Oliveira	Jardim A	Tarde
Arthur Osvaldo Kaufmann Lemos	Jardim A	Tarde

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNOS INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 02 de fevereiro de 2022

Central de Vagas